



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO N. 315, DE 2009.

Concede Comenda “Homenagem Especial de Honra ao Mérito Legislativo” dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao **Exmo. Sr. CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA** a **HOMENAGEM ESPECIAL DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO**.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de setembro de 2009 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 20 de agosto de 2009.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal